



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.417, de 15 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 179.147,52 (cento e setenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Aquisição de licença, com vigência de 3 (três) anos, de software Autodesk, voltado para criação e edição de projetos em 2D e 3D, atendendo demandas operacionais e técnicas de planejamento e estruturas, sendo possível desenvolver plantas, modelos virtuais e simulações.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.418, de 19 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 39.219,25 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Destina-se a despesas com a reforma do ginásio de esportes do setor 04.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.419, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destina-se a despesas com passagens e locomoção de atletas que irão representar o Município de Jaru no Campeonato Brasileiro de Judô.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.420, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), dos profissionais da Atenção Especializada e Hospitalar.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.421, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de 844.652,17 (oitocentos e quarenta e quatro mil), seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Destina-se a construção da unidade da Sede do Conselho Tutelar no município de Jaru.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.422, de 21 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Destina-se a reforço de dotação

orçamentaria para acobertar despesas com indenizações, restituições trabalhistas e obrigações patronais atendendo demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 25 de agosto de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 28/08/2025 às 11:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3392012** e o código verificador **C1486E01**.

Docto ID: 3392012 v1